



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE  
SERVIÇOS DE SAÚDE DE JAÚ E REGIÃO

RECONHECIDO EM 25 DE NOVEMBRO DE 1980

# “O FÓRCEPS”

BOLETIM INFORMATIVO – **DEZEMBRO/2018**

## **ATENÇÃO COMPANHEIROS**

### Convenção Coletiva 2017/2018 e 2018/2019 **Santas Casas e hospitais filantrópicos**

#### Campanha Salarial: julho/2017 a julho/2018

- **Reajuste salarial de 3% retroativo a julho de 2017**  
(Eventuais diferenças serão pagas na folha salarial de janeiro e fevereiro de 2019)
- **Contribuição Assistencial: 3% em duas parcelas (1,5% em jan/2019 e 1,5% em fev/2019)**
- **Benefícios mantidos: cesta básica, adicional de insalubridade, adicional noturno de 40%, folgas noturnas, descansos, horas extras diferenciadas e outros**

#### Campanha Salarial: julho/2018 a julho/2019

- **Reajuste salarial de 3,53% retroativo a julho de 2018**  
(Diferenças salariais serão pagas na folha de março e abril de 2019)
- **Contribuição Negocial: 0,7% mensal**  
Os sócios do Sindicato com mensalidade em dia estão isentos dessa taxa
- **Benefícios mantidos: cesta básica, adicional de insalubridade, adicional noturno de 40%, folgas noturnas, descansos, horas extras diferenciadas e outros**

## **CARTA DE OPOSIÇÃO**

- **Prazo de oposição: 10 dias a contar da assinatura da Convenção Coletiva (7/12)**

O trabalhador que não quer ser representado pelo Sindicato na Convenção Coletiva deve redigir Carta de Oposição abrindo mão de todos os benefícios conquistados pela entidade sindical. Essa carta deve ser entregue pessoalmente na sede do Sindicato de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, até o dia 17/12/2019

P/ DIRETORIA

EDNA ALVES  
Diretora-Presidente